LEI MUNICIPAL N° 170/2003
Data: 12 de maio de 2003

DÁ DENOMINAÇÃO À RIO.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º Fica denominado o seguinte Rio:

RIO PALMEIRA. Localizado no Balneário "Praia das Palmeiras".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 12 de maio de 2003

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal